



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Lei Municipal nº 260/2022, de 26 de abril de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Hospital Padre Aldo Coppola.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Hospital Padre Aldo Coppola, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n. 13.229.778/0001-19, sediada no município de Ibitiara/BA.

Art. 2º. A especificação do programa de trabalho proposto pelo mencionado Termo de Cooperação Técnica será executada conforme a aprovação pelo chefe do poder executivo municipal, no qual se observará:

- I – A identificação do objeto a ser executado;
- II – As metas a serem atingidas;
- III – As etapas ou fases de execução;
- IV – As previsões de início e fim da execução do objeto.

Parágrafo único. A prestação de contas e comprovação de execução do objeto do termo de cooperação deverá ser realizada nos moldes da legislação vigente e normas dos Órgãos de Controle.

Art. 3º. As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 26 de abril de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito